

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Existentes	A criar	A extinguir	Total
Técnico superior . . . . .	Investigação, estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos científicos e técnicos na área de orientação e selecção profissional e sensibilização à profissão.	Técnica superior . . . . .	Técnico superior assessor principal. Técnico superior assessor. Técnico superior principal. Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	7	—	—	7
	Gestão . . . . .			0	1	—	1
Administrativo . . . . .	Administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo.	Administrativa . . . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	4	—	1	3

20 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

### Faculdade de Ciências

#### Despacho (extracto) n.º 22 100/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 3 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006), foi rescindido o contrato administrativo de provimento com Alexandre Jorge Matos Pinto, assistente, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

### Faculdade de Letras

#### Rectificação n.º 1635/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 054/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «Susana da Cruz Clemente, técnica superior estagiária, gestão, foi nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, gestão, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da publicação do presente despacho» deve ler-se «Susana da Cruz Clemente, técnica superior estagiária, área de gestão, foi nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

#### Contrato (extracto) n.º 969/2007

Por despacho de 23 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência própria, foi autorizada

a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Ana Sofia de Medina Silva, assistente convidada a 30 % da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, por mais três anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Aviso n.º 17 951/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 1 de Agosto de 2007, foi à Doutorada Irene Gomes Câmara Camacho autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007, como professora auxiliar, no Departamento de Biologia.

10 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Reitoria

#### Despacho n.º 22 101/2007

Tornando-se necessário alterar o quadro de pessoal docente e não docente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, criado pelo Decreto do Governo n.º 64/83, de 22 de Julho, constante do anexo IV ao despacho n.º 8576/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007;

Considerando que a presente alteração do quadro não envolve qualquer aumento de unidades ou encargos;

Determino, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos aprovados pelo